



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Microempreendedor Individual — Proeja — do IFPE, *Campus Caruaru*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23358.003095.2020-21;

II - o Ofício nº 193/2020/PRODEN/IFPE; e

III - a 2ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 24 de maio,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de qualificação profissional em Microempreendedor Individual — na modalidade Proeja — do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus Caruaru*, na forma do Anexo desta Resolução .

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista a data de aprovação do documento.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 22/09/2022, às 17:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328320** e o código CRC **ABAE07DC**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE PERNAMBUCO

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MICROEMPREENDOR
INDIVIDUAL
– PROEJA –

Caruaru
2020

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL
– PROEJA –**

**Caruaru
2020**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

REITORA

José Carlos de Sá

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Assis Leão da Silva

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mário Antônio Alves Monteiro

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Patrícia Siqueira Falcão

PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Juliana Souza de Andrade

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dayanne Rousei de Oliveira Amaral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU

Elaine Cristina da Rocha Silva

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS CARUARU

Germano José Gomes Leite

DIRETOR DE ENSINO DO CAMPUS CARUARU

Fagner Diego Spíndola Correia Monteiro

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DO CAMPUS CARUARU

Jane D'arc Feitosa de Carvalho Alves Beserra

**COORDENADOR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Antonio Nascimento de Araújo Sobrinho

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

CAMPUS CARUARU

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

(Portaria nº 188/2019-DGCC)

Antônio Nascimento de Araújo Sobrinho

Coordenador dos Cursos PROEJA do *Campus* Caruaru

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Fagner Diego Spíndola Correia Monteiro

Diretor de Ensino

Maria Daniela Carneiro Gouveia de Melo

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Aline Brandão de Rodrigues

Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Rodrigo Fernandez Pinto

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Revisor Textual

Weydson Roberto de Souza

Técnico de Assuntos Educacionais

Paulo André Lira de Carvalho

Técnico de Assuntos Educacionais

Jane D'arc Feitosa de Carvalho Alves Beserra

Pedagoga

SUMÁRIO

1. Dados de Identificação.....	8
1.1. Identificação das Instituições.....	8
1.2. Dados de Identificação do Curso.....	8
1.3. Forma de Oferta do Curso FIC.....	9
2. Apresentação.....	10
3. Justificativa.....	10
4. Objetivos.....	13
4.1. Objetivo Geral.....	13
4.2. Objetivos Específicos.....	14
5. Requisitos e Formas de Acesso.....	14
5.1 Público-Alvo.....	14
5.2 Forma de Acesso	14
6. Perfil Profissional de Conclusão.....	15
6.1. Campo de Atuação.....	15
7. Fundamentação Legal.....	15
8. Organização Curricular.....	16
8.1. Estrutura Curricular.....	17
8.2. Matrizes Curriculares.....	18
8.3. Ementário das Unidades Curriculares.....	21
8.4. Práticas Pedagógicas Previstas.....	24
9. Acessibilidade.....	24
10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.....	25
11. Critérios e Procedimentos de Avaliação.....	27
11.1 Avaliação da Aprendizagem.....	27
11.2 Avaliação do Curso.....	28
12. Aproveitamento para o Ensino Técnico.....	28
13. Perfil do Pessoal Docente e Técnico Administrativo.....	29
14. Biblioteca, Instalações e Equipamentos.....	30
15. Certificados.....	33
16. Referências Bibliográficas.....	34
APÊNDICE A – Programas das Unidades Curriculares.....	35
ANEXO I – Portaria nº 188/2019-DGCC.....	41
ANEXO II– Parecer nº 20/2020.....	44

1. Dados de Identificação

1.1 Dados de Identificação da Instituição Proponente

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Sigla	IFPE
Campus	Caruaru
CNPJ	10767239/0001-45
Categoria Administrativa	Pública Federal
Organização Acadêmica	Instituto Federal
Ato Legal de Criação	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2008
Endereço	Estrada do Alto do Moura, km 3,8
Cidade/UF/CEP	Caruaru/PE/55040-120
Telefone	(81) 2125-1630
E-mail de Contato	dg@caruaru.ifpe.edu.br
Site da Unidade	http://caruaru.ifpe.edu.br/

1.2 Dados de Identificação da Instituição Parceira

Instituição	Escola de Referência de Caruaru Nelson Barbalho
Razão Social	Colégio Estadual de Caruaru
CNPJ	10.572.071/1616-39
Categoria Administrativa	Estadual - GRE Agreste Centro Norte Caruaru
Ato Legal de Criação	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30.12.2008
Endereço	Avenida Bom Bosco, 696
Cidade/UF/CEP	Caruaru/PE/55012-550
Telefone	(81) 3719-9508
E-mail de Contato	contatoescola_estadual_caruaru@hotmail.com

1.3 Dados de Identificação do Curso

Denominação	Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Área Tecnológica	Gestão
Tipo de Oferta	Formação Inicial e Continuada (FIC)
Modalidade	Curso Presencial
Titulação/Certificação	Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual
Duração da Aula	45 min
CH Formação Profissional	270 horas
CH Formação Geral	1.500 horas
CH Total do Curso	1.770 horas
Forma de Acesso	Processo seletivo realizado pela Gerência Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação (GRE Agreste Centro Norte - Caruaru)

Pré-requisito para Ingresso	Estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio - em escolas da Rede Estadual de Pernambuco
Turno	Noturno
Número de Turmas por Turno de Oferta	1
Vagas por Turma	36
Periodicidade Letiva	Até 2 dias na semana
Número de Semanas Letivas	18
Previsão de Início do Curso	2023.1
Previsão de Término do Curso	-----

1.3 Forma de Acesso do Curso FIC

Trata-se de	<input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição pelo PRONATEC <input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição <input checked="" type="checkbox"/> Curso FIC conveniado com outra Instituição: EREM Nelson Barbalho
--------------------	---

2. Apresentação

Este projeto apresenta o plano do Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de articulação concomitante, em que a formação geral, composta pela base nacional comum para o Ensino Médio, será ofertada pela rede estadual de ensino e a formação profissional, que integra os componentes curriculares específicos para a área de empreendedorismo, será ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Caruaru, para atender aos anseios da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda. A modalidade de curso PROEJA mostra-se como um caminho concreto para tornar o potencial trabalhador apto a executar habilidades práticas específicas ou qualificar o trabalhador que já atua na área e/ou que desenvolveu habilidades para o exercício profissional de maneira empírica, a partir de experiência própria.

A busca pela qualificação e atualização profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho. Dentro dessa perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional de nível médio deve ser ressaltada e aprimorada.

Baseado nisso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Caruaru, a partir do primeiro semestre de 2021, oferecerá o Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e com o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Dessa forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual, a ser ofertado em regime de concomitância externa, pelo IFPE/Caruaru e pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através de convênio firmado entre as duas instituições.

3. Justificativa

Visando por um lado a contribuir para reduzir dívida social com a população inserida na Educação de Jovens e Adultos e, por outro lado, a responder às demandas por formação profissional que atenda à necessidade do mundo do trabalho emergente no estado, contribuindo, substancialmente, para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos em nossa região, o IFPE se propõe oferecer o curso de Qualificação em Microempreendedor Individual – PROEJA na modalidade concomitante, por entender que contribuirá para a elevação da qualidade dos

serviços prestados à população nessa área da atividade econômica, assim como para o desenvolvimento humano dessa camada da população, a partir da qualificação para o trabalho e do perfil empreendedor.

As micro e pequenas empresas têm cumprido um papel fundamental no contexto econômico e social do agreste pernambucano, pois atuam em atividades econômicas de baixa produtividade e absorvem mão de obra pouco qualificada e descartada pelos mercados formais, além de possuírem baixo custo para os investimentos iniciais e de funcionamento. A região é famosa por sua intensa atividade econômica em áreas como varejo, agricultura familiar e confecção de roupas, geralmente impulsionadas por famílias de trabalhadores informais.

Diante do aumento no nível de informalização no país e suas consequências, o desenvolvimento de micronegócios é visto como uma alternativa importante, já que, no que tange ao mercado informal, alguns empreendimentos carecem de apoio técnico profissional, suporte tecnológico e uma melhor qualificação de mão de obra.

Existem também os problemas sociais que a informalidade causa ao trabalhador, como falta de acesso à segurança previdenciária, aposentadoria e de saúde; as condições precárias de trabalho que são comuns a esses trabalhadores; baixa remuneração dos serviços e produtos oferecidos; além do pouco reconhecimento por parte da sociedade.

Assim, o curso contribui para a modificação do quadro socioeconômico da região nos seguintes aspectos:

- Formação de microempreendedores individuais;
- Formação de trabalhadores autônomos;
- Geração de empregos formais;
- Distribuição de renda.

O IFPE ratifica a importância do Curso de Qualificação em Microempreendedor Individual, de modo a qualificar profissionais que buscam seguir o caminho do trabalho autônomo. A proposta busca, portanto, acompanhar a demanda crescente por cursos que visam a informar jovens e adultos sobre legislação, procedimentos e tecnologias relacionadas à prática empreendedora no país e, ao mesmo tempo, promover a consolidação de competências correlacionadas, de modo a otimizar a atuação desses profissionais no seu campo de atuação. A oferta do curso de formação inicial e continuada em microempreendedor individual, no âmbito do estado de Pernambuco, região agreste, pretende contribuir para reduzir os índices de desemprego e aumentar a geração de renda.

E, considerando as finalidades estabelecidas pelo marco legal que institui a Rede Federal de Educação Tecnológica e Profissional, o IFPE assume importante função social com a missão institucional de:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, em todos os seus níveis e

modalidades, com base na indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade (PDI/IFPE, 2014-2018).

Como é possível observar, o IFPE tem por objetivo fundamental contribuir com o desenvolvimento educacional e a formação integral do ser humano, de modo a promover a prática cidadã inclusiva e socioeconômica do conjunto dos municípios pernambucanos por meio de uma educação pública, gratuita e de qualidade, com base na indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Para tanto, o IFPE oferece cursos de diversos níveis e modalidades, os quais formam profissionais para atuar em diversos setores da economia pernambucana. A maior preocupação da instituição é formar profissionais qualificados, em todos os níveis de ensino em que mantém oferta educacional: técnico, graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e pós-graduação, além de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando, de acordo com o art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os Institutos Federais: a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, a fim de proporcionar-lhes maior inserção no mercado de trabalho.

A criação do Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual está inicialmente inserida no compromisso social do *campus* Caruaru em auxiliar o desenvolvimento da região do agreste de Pernambuco. Considerando que o *campus* já oferta os cursos técnicos em segurança do trabalho, edificações e mecatrônica integrado e subsequente, o Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual poderá colaborar para a verticalização do ensino e da formação dos estudantes na instituição, ao estimulá-los a dar continuidade aos estudos nos mais diversos níveis.

O Governo do Estado, ciente das necessidades de formação profissional nos municípios sob sua gerência e vislumbrando melhores oportunidades de emprego e renda, tem manifestado interesse em realizar parceria com o IFPE, tendo em vista o seu papel social e o seu renomado conceito em formação profissional. Dessa forma, aposta em parcerias para a consecução de ações de intervenção social.

Por sua vez, no que concerne ao IFPE, parcerias com os governos estadual e municipal, entidades da sociedade civil organizada, ONGs e empresas privadas caracterizam-se como estratégia extremamente salutar à contribuição social em prol de pessoas que estão à margem da sociedade ou em busca de melhoria de vida, seja pela capacitação profissional ou aumento da escolaridade.

Incorporado ao Projeto Político-Pedagógico (PPPI) do IFPE como função social, em

atendimento à missão e função social do IFPE, o *campus* Caruaru, com cerca de dez anos de funcionamento, além dos cursos técnicos de nível médio (integrado e subsequente) em Edificações, Segurança do Trabalho e Mecatrônica, além do bacharelado em Engenharia Mecânica, oferta cursos de qualificação profissional – PROEJA.

O curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual – PROEJA concomitante é um projeto de curso de qualificação profissional inicial, articulado às séries do Ensino Médio. Elaborado e realizado através de uma parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (Gerência Regional de Educação – GRE Agreste Centro Norte – Caruaru).

A proposta de oferta do Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual na modalidade de Educação de Jovens e Adultos está fundamentada nas bases legais e nos princípios norteadores da educação brasileira explicitados na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional, o Ensino Médio e a EJA no sistema educacional brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integração desses dois níveis que têm como pressupostos a formação integral do profissional cidadão (BRASIL, 2006).

Em consonância com os objetivos elencados no PDI do IFPE (2014-2018), entre os quais ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores (FICs), objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, o *campus* Caruaru cumpre importante papel social e educacional, ao ofertar o curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual – PROEJA.

O curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual – PROEJA cumpre ainda o objetivo de estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional, conforme estabelece o PDI do IFPE em vigor.

4. Objetivos

4.1 Objetivo Geral

Formar profissionais qualificados e proativos capazes de identificar oportunidades de negócios, além de planejar e executar suas visões empreendedoras.

4.2 Objetivos Específicos

- Formar um perfil empreendedor em jovens e adultos;
- Desenvolver potencial visionário;
- Desenvolver a criatividade;
- Formar o pensamento crítico do estudante em relação ao mundo do trabalho;
- Compreender como a tecnologia da informação pode ser uma ferramenta importante para a prática empreendedora no século XXI.

5. Requisitos e Formas de Acesso

5.1 Público-Alvo

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Qualificação em Microempreendedor Individual – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá, também, estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos – EJA Médio na Escola de Referência de Caruaru Nelson Barbalho.

5.2 Forma de Acesso

A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela Gerência Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação (GRE Agreste Centro Norte – Caruaru).

6. Perfil Profissional de Conclusão

O curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual – PROEJA deverá capacitar o profissional que tem por característica a capacidade de trabalho em conjunto, de forma proativa, tanto com pessoas como com a tecnologia disponível no seu meio, conhecimento específico, formação tecnológica e capacidade de mobilização desses conhecimentos para atuar no mercado de trabalho de forma criativa, ética, empreendedora e consciente dos impactos socioculturais.

Dessa forma, o concluinte do curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual deve ter um perfil profissional que o habilite a ingressar e

permanecer no mundo do trabalho, sendo capaz de desempenhar as seguintes atividades:

- Identificar oportunidades de negócio;
- Conhecer a legislação vigente que cerca os microempreendedores individuais;
- Elaborar planos de negócio;
- Proceder a uma leitura básica de mercado;
- Manipular tecnologias de informação atuais.
- Gerir ou gerenciar pequenos negócios;

6.1 Campo de Atuação

O microempreendedor poderá atuar de forma autônoma ou em associação a organizações públicas ou privadas, em áreas como fornecimento de produtos e/ou serviços.

7. Fundamentação Legal

O curso de Qualificação em Microempreendedor Individual está inserido no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios e na Área Tecnológica de Administração. Sua estrutura curricular observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, conforme fundamentação a seguir:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- Lei nº 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Decreto nº 5.154/2004 – Regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Parecer CNE/CEB nº 11/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Técnica de Nível Médio;
- Parecer CNE/CEB nº 35/2003 sobre os estágios curriculares para o Ensino Médio;

- Parecer CNE/CEB nº 06/2010 – Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- Parecer CNE/CEB nº 05/2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Parecer CNE/CEB 05/2011– Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 06/2012 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 01/2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Resolução CNE/CEB nº 03/2010 – Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- Resolução CNE/CEB nº 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB nº 02/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB nº 04/2012 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Documento Base, 2006;
- Instrução Normativa nº 02/2011 – Fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

8. Organização Curricular

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação – GRE Agreste Centro Norte – Caruaru e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino, na Escola Estadual Nelson Barbalho, localizada no município de Caruaru.

O IFPE/Caruaru responsabilizar-se-á pela formação continuada de professores e gestores. De acordo com o Documento do PROEJA, essa formação:

Objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodologias que orientem a continuidade do processo. Deve garantir a elaboração do planejamento das atividades do curso, a avaliação permanente do processo pedagógico e a socialização das experiências vivenciadas pelas turmas (BRASIL, 2007, p. 60).

Ainda segundo o documento, é previsto para essa formação:

Possibilitar a participação de professores e gestores em outros programas de formação continuada voltados para áreas que incidam sobre o PROEJA, quais sejam, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissional, bem como aqueles destinados à reflexão sobre o próprio Programa (BRASIL, 2007, p. 60).

Assim, a articulação dessa formação com as comunidades e associações civis não governamentais (ONGs) pode ser muito enriquecedora para o processo, pois é um setor que, em geral, contribui para a reflexão sobre programas desenvolvidos para a sociedade civil.

Outra articulação que também se faz necessária para a formação continuada docente e o ensino do PROEJA é a criação de projetos de pesquisa e extensão que ampliem os conhecimentos e as vivências dos seus docentes e discentes.

8.1 Estrutura Curricular

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional, nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio, nas referências Curriculares Nacionais de Educação Profissional e nos Decretos nº 5.154/2004 e nº 5.840/2006.

O curso está estruturado em duas matrizes, constituídas por conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos:

- Formação Geral: composta pela Base Nacional Comum, constituída de componentes curriculares das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional; e

- **Formação Profissional:** que integra componentes curriculares específicos voltados para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área.

A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime semestral, com quatro módulos e com uma carga-horária total de 1.770 (mil setecentos e setenta) horas, assegurando-se cumulativamente no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) horas para formação geral e 270 (duzentas e setenta) horas para a formação profissional.

O Quadro 1 apresenta a matriz curricular da Formação Básica, montada pela GRE – Caruaru, e o Quadro 2 apresenta a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE/Caruaru.

O(A) estudante conta com a matrícula na instituição parceira, que oferecerá a formação geral, e a matrícula no IFPE, que oferecerá a qualificação profissional, sendo o curso estruturado em 2 anos. A matriz curricular da Qualificação Profissional está organizada em regime semestral, por componente curricular, e distribuída em núcleo comum e formação profissional.

8.2 Matrizes Curriculares

Quadro 1: Matriz Curricular da Educação Básica (PROEJA) GRE Agreste Centro Norte – Caruaru:



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2013

ESCOLA: _____
 ENDEREÇO: _____
 CADASTRO ESCOLAR: _____

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2013
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/ Semanal por Módulo				Carga Horária Total	
			1º	2º	3º	4º		
LDI N.º 9.294/96; Decreto N.º 5.154/2004; Decreto N.º 5.840/2006; Parecer CNE/CEB N.º 11/2006; Parecer CNE/CEB N.º 06/2010; Parecer CNE/CEB N.º 05/2011; Resolução CNE/CEB N.º 01/2006; Resolução CNE/CUB N.º 02/2010; Resolução CNE/CUB N.º 03/2010; Resolução CNE/DEB N.º 02/2004.	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	4	3	3	300	
		Arte	1	1	*	1	60	
		Educação Física	1	1	*	1	60	
		Matemática	4	4	2	2	240	
		Ciências da Natureza	Química	2	2	2	*	120
			Física	2	*	2	2	120
			Biologia	2	2	2	*	120
		Ciências Humanas	História	2	2	2	*	120
			Geografia	2	*	2	2	120
			Sociologia	1	1	*	1	60
		Filosofia	1	1	*	1	60	
		Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1	1	*	1	60
			Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	1	1	*	1	60
			Total Carga Horária	25	20	15	15	1.500

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em Informática, ofertados conforme previsto no Convênio 01/2013 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco - SEE e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, corresponde a um total de 500 h/a de 45 min = 375 (trezentas e setenta e cinco) horas relógio.

**Para complementação da carga horária do turno noturno (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa N.º 01/2011.

Quadro 2: Matriz Curricular de Formação Profissional (IFPE/Caruaru):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA						
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU Estrada do Alto do Moura, KM 3,8, s/n - Distrito Industrial III, Caruaru - PE, 55040-120 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PROEJA ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ: 2021.1 SEMANAS LETIVAS: 18 SEMANAS TURNO: NOITE HORA-AULA: 45 minutos Fundamentação Legal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Parecer CNE/CEB 11/2000; Parecer CNE/CEB 05/2011; Resolução CNE/CEB 01/2000; Resolução CNE/CEB 03/2010; Resolução CEE - PE/ 2004; Parecer CNE/CEB 11/2012; Resolução CNE/CEB 06/2012; Decretos nº 5.154/2004 e nº 5.840/2006						
MATRIZ CURRICULAR						
COMPONENTES CURRICULARES		CRÉDITOS	CHT*		PRÉ-REQUISITO	CORREQUISITO
			H/A	H/R		
II mód.	Matemática Financeira Básica	2	36	27	-	-
	Introdução ao Microempreendedorismo Individual (MEI)	3	54	40,5	-	-
	TOTAL POR MÓDULO	5	90	67,5		
III mód.	Tecnologia da Informação	2	36	27	-	-
	Processos Contábeis	3	54	40,5	-	-
	TOTAL POR MÓDULO	5	90	67,5		
IV mód.	Plano de Negócios	2	36	27	-	-
	Relações Interpessoais	3	54	40,5	-	-
	TOTAL POR MÓDULO	5	90	67,5		
Carga horária total (em horas-aula)						270
Carga horária total (em horas-relógio)						202,5

Quadro 3: Carga Horária Teórica e Prática (IFPE/Caruaru):

UNIDADE CURRICULAR	MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total
Matemática Financeira Básica	II	26	10	36
Introdução ao Microempreendedorismo Individual (MEI)	II	44	10	54
SUBTOTAL:		70	20	90
UNIDADE CURRICULAR	MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total
Tecnologia da Informação	II	26	10	36
Procedimentos Básicos Contábeis	II	44	10	54
SUBTOTAL:		70	20	90
UNIDADE CURRICULAR	MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Total
Plano de Negócios	II	26	10	36
Relações Interpessoais	II	54	00	54
SUBTOTAL:		80	10	90
TOTAL GERAL:		220	50	270

8.3 Ementário das Unidades Curriculares

Unidade Curricular: Matemática Financeira Básica	CH Total: 36h
Carga Horária Diária: 2h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 26
Ementa: Conjuntos numéricos, sistemas de medidas, razão e proporção, regra de três, porcentagem, conceitos gerais de matemática financeira, capitalização simples e composta, desconto simples racional e bancário.	
Referências Bibliográficas Básicas:	
GIMENES, C. M. Matemática Financeira . 2ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009	
ABREU FILHO, J. C. F.; CURY, M. V. Q. Análise de projetos de investimento . Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.	
WAKAMATSU, A. Matemática Financeira . São Paulo: Pearson, 2012.	
Referências Bibliográficas Complementares:	
FORTES, E. de S. Análise de investimentos: tomada de decisão na avaliação de projetos . São Paulo: Saint Paul, 2014.	
DUARTE JÚNIOR, A. M. Análise de investimentos em projetos: viabilidade financeira e risco . São Paulo: Saint Paul, 2013.	
PUCCINI, A. L.; PUCCINI, A. Matemática financeira: objetiva e aplicada . 9.ed. São Paulo: Elsevier, 2011.	

Unidade Curricular: Introdução ao Microempreendedorismo Individual (MEI)	CH Total: 54h
Carga Horária Diária: 2h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 44
Ementa: Introdução à Administração. O ambiente contextual. Funções da Administração. As áreas funcionais da Administração. O MEI (Microempreendedor Individual). Gestão de pessoas e equipes. Planejamento de <i>Marketing</i> . Principais responsabilidades do MEI (tributos). Desafios contemporâneos.	
Referências Bibliográficas Básicas:	
PECI, A.; SOBRAL, F. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro . 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.	
FERREIRA, M. P.; SANTOS, J. C.; SERRA, F. A. R. Ser empreendedor: pensar, criar e moldar a nova empresa . São Paulo: Saraiva, 2010.	
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . Rio de Janeiro: Campus, 2001.	

Referências Bibliográficas Complementares:

FARAH, E. O.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. **Empreendedorismo estratégico**: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.

CANTUÁRIA, A. **Ser MEI é legal**. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

Unidade Curricular: Tecnologia da Informação	CH Total: 36
Carga Horária Diária: 2h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 26
Ementa: História da computação. História da <i>internet</i> . Tecnologia da informação. Sociedade digital. Redes sociais. Softwares de edição de planilhas eletrônicas.	
Referências Bibliográficas Básicas:	
VELLOSO, F. C. Informática : conceitos básicos. São Paulo: Campus, 2004.	
MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Estudo dirigido de informática básica . São Paulo: Campus, 2009.	
VASCONCELOS, L. Hardware na prática . 2.ed. São Paulo: Érica, 2009.	
Referências Bibliográficas Complementares:	
COX, J.; PREPPERNAU, J. Windows 7 : passo a passo. Rio de Janeiro: Bookman, 2007.	
BRAGA, W. Informática elementar : Windows Vista + Excel 2007 + Word 2007. São Paulo: Atlas, 2007.	
Apostila de Word . Professores de Informática. CEFET-PE. CEFET.	

Unidade Curricular: Procedimentos Contábeis Básicos	CH Total: 54h
Carga Horária Diária: 3h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 44
Ementa: Gestão financeira, fluxo de caixa, projeção, capital de giro, controle e análise de estoques, como reduzir a necessidade de capital de giro. Controle de gastos na indústria, no serviço e no comércio, componentes dos preços, gastos fixos, gastos variáveis, vale-hora e custo da matéria-prima, tomada de decisões.	
Referências Bibliográficas Básicas:	
SEBRAE. Gestão financeira . São Paulo: EaD SEBRAE, 2017.	
SEBRAE. Fluxo de caixa . São Paulo: EaD SEBRAE, 2016.	

GONÇALVES PINTO, A. A.; LIMEIRA, A. L. F.; SILVA, C. A. S.; COELHO, F. S. **Gestão de custos**. 4.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

Referências Bibliográficas Complementares:

SEBRAE. **Mantendo seu estoque em dia**. São Paulo: EaD SEBRAE, 2017.

CORTES, J. G. P. **Introdução à economia da engenharia**: uma visão do processo de gerenciamento de ativos de engenharia. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Unidade Curricular: Plano de Negócios	CH Total: 36h
Carga Horária Diária: 5h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 26
Ementa: Idealização do negócio. Desenvolvimento da missão, visão e valores. Análise SWOT. Aplicação da ferramenta “plano de negócios”. Apresentação do <i>pitch</i> do negócio.	
Referências Bibliográficas Básicas:	
PECI, A.; SOBRAL, F. Administração : teoria e prática no contexto brasileiro.2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.	
FERREIRA, M. P.; SANTOS, J. C.; SERRA, F. A. R. Ser empreendedor : pensar, criar e moldar a nova empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.	
DORNELAS, J. C. A. Plano de negócios, o seu guia definitivo : o passo a passo para você planejar e criar um negócio de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2011.	
Referências Bibliográficas Complementares:	
CANTUÁRIA, A. Ser MEI é legal . Rio de Janeiro: Autografia, 2019.	
FARAH, E. O.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. Empreendedorismo estratégico : criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.	
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo : transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	

Unidade Curricular: Relações Interpessoais	CH Total: 54h
Carga Horária Diária: 3h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: Não se aplica	CH Aulas Teóricas: 54h
Ementa: O Homem e o Trabalho; O Relacionamento em Grupo; Liderança; A Comunicação no Trabalho; Motivação e Satisfação no Trabalho.	
Referências Bibliográficas Básicas:	

AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. **Psicologia aplicada à administração**: uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Saraiva, 2005.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas**. São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Psicologia do comportamento organizacional**. São Paulo: Atlas, 2006.

Referências Bibliográficas Complementares:

DEL PRETTE, Zilda A. P.; DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das relações interpessoais**: vivência para o trabalho em grupo. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

FIORELLI, Jose Osmir. **Psicologia para administradores**: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2011.

FERNANDES, Almesinda Martins de O.; OLIVEIRA, Fernandes Cassio Fernandes de; SILVA, Milena Oliveira da. **Psicologia e relações humanas no trabalho**. Goiás: AB, 2006.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações humanas**: psicologia das relações interpessoais. São Paulo: Atlas, 2001.

8.4 Práticas Pedagógicas Previstas

O desenvolvimento das práticas pedagógicas será realizado de acordo com a natureza dos componentes curriculares e pode envolver:

- Aulas teóricas com utilização de vídeos e projetor multimídia, visando a apresentação do assunto (problematização) a ser trabalhado e posterior discussão e troca de experiências;
- Aulas práticas com utilização das mais diversas ferramentas, visando estabelecer uma relação entre os aspectos teóricos discutidos em sala de aula com os conhecimentos práticos a serem desenvolvidos;
- Seminários;
- Pesquisas;
- Visitas técnicas a empresas da região;
- Palestras, oficinas e eventos com profissionais da área.

9. Acessibilidade

A concepção de acessibilidade do IFPE visa a contemplar tanto a acessibilidade arquitetônica e urbanística, a qual inclui os equipamentos, instalações e mobiliário, quanto a acessibilidade pedagógica, que diz respeito ao acesso às informações, conteúdos e recursos/materiais didático-pedagógicos. Em ambos os casos, trata-se de garantir os direitos das pessoas com deficiência a acessar os direitos sociais básicos, sobretudo o direito a uma

educação pública de qualidade, conforme estabelece a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei da Inclusão da Pessoa com Deficiência), que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Nesse sentido, é importante prover recursos que possibilitem a acessibilidade de conteúdo, o que supõe, além de profissionais qualificados, mobiliário e materiais didáticos e tecnológicos adequados e adaptados, o acesso aos conhecimentos e o atendimento a esse público. Para tal, quando no curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual – PROEJA são identificados estudantes com necessidades especiais, esses contam com o atendimento e apoio do NAPNE (Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Educativas Especiais), da Assessoria Pedagógica (ASPE) e do serviço de Psicologia. Contamos ainda com a parceria da Sala de Atendimento Educacional Especializado.

Merece destaque também o aspecto que se refere à concepção de acessibilidade atitudinal, a qual exige a formação dos profissionais da educação no intuito de promover a interação com essa parcela da população. Nessa direção, a instituição/*campus* tem promovido curso de Libras para docentes, discentes, comunidade externa e demais funcionários, buscando estimular e desenvolver permanentemente a cultura do respeito aos Direitos Humanos, a mentalidade de solidariedade, a prática da tolerância e do respeito às diversidades, temas esses também tratados de forma transversal no currículo.

No tocante às instalações físicas, as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, apresentadas pela instituição, no *campus* Caruaru, são: rampas, piso tátil e sinalização em braile nos setores. O *campus* também dispõe de recursos que visam ao atendimento educacional a estudantes cegos, de modo a assegurar a inclusão das pessoas com deficiência no processo educacional, ou seja, a não exclusão geral do sistema educacional em decorrência da alegação de deficiência, além do atendimento psicopedagógico. Tais estratégias visam à eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, curriculares e de comunicação, além de ofertarem o atendimento pedagógico adequado, conforme o Decreto nº 7.611/2011, art. 1º, incisos I ao VIII.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Conforme explicitado no Capítulo XII da Organização Acadêmica Institucional do IFPE, art. 41 da LDB nº 9.394/96, Lei nº 11.741/08 e Resolução nº 06/2012, os conhecimentos e experiências adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos.

O aproveitamento de estudos para efeito de isenção será concedido mediante comprovação. Para isso, será instituída uma comissão indicada pela Coordenação do Curso para esse fim. A isenção dar-se-á mediante avaliação teórica e prática.

É importante que o aluno obtenha conhecimento do programa das disciplinas do curso para identificar as etapas curriculares que estão previstas para cursar e, assim, poder solicitar à instituição a isenção, mediante um requerimento preenchido na Secretaria de Registros Escolares.

O processo será desenvolvido a partir de dois procedimentos, quais sejam:

1º - Para a aprendizagem obtida no ambiente escolar:

- Análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídos com sucesso;
- Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os alunos matriculados em outra instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com as correspondentes disciplinas pretendidas. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, o qual será encaminhado posteriormente ao Coordenador do Curso para as devidas providências;
- O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de disciplinas cursadas será efetivado mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidos na instituição de origem.

2º - Para a aprendizagem obtida fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho:

- Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Secretaria Escolar, que o encaminhará à Coordenação do Curso, a qual providenciará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo, sendo, então, definida a data do referido exame de certificação, com a aprovação da Coordenação do Curso;
- Essa banca se encarregará de comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prática para os requerentes, envolvendo os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e a Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPE – *Campus Caruaru*;
- O discente que comprove a construção desses conhecimentos na(s) disciplina(s) antes do término da carga horária prevista será dispensado da frequência mediante a autorização do professor, que registrará no diário as notas referentes ao aproveitamento.

11. Critérios e Procedimento de Avaliação

11.1 Avaliação da Aprendizagem

A aprendizagem, enquanto processo de construção do conhecimento do indivíduo, não é apenas um processo solitário de absorção de conteúdo, mas principalmente um processo cognitivo que perpassa a intersubjetividade, sendo mediado pelo professor e pelo contexto social.

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático do processo de ensino-aprendizagem do estudante, seguido da prática pedagógica que o professor deve empreender para que o estudante supere as dificuldades encontradas.

Dessa forma, a avaliação é concebida como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem, e não apenas como momentos isolados desse mesmo processo. Nessa perspectiva, é importante que as práticas avaliativas considerem tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o resultado alcançado. A avaliação do rendimento escolar do IFPE – *Campus* Caruaru será desenvolvida conforme preconiza o art. 24 da LBD nº 9.394/96 e também os critérios da organização acadêmica do IFPE – *Campus* Caruaru, que deverá observar os seguintes critérios:

- A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- A avaliação dar-se-á a partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, participação em congressos, testes, exercícios, debates, trabalhos orais, visitas técnicas etc.;
- A evolução da aprendizagem do estudante será registrada em diários de classe específicos, onde será registrada a trajetória de aproveitamento e evolução do aluno;
- Durante o semestre letivo ou período serão realizadas, no mínimo, duas atividades avaliativas de 0 a 10. Caso o estudante não tenha alcançado média aritmética 6,0 (seis), então será submetido ao exame final;
- O rendimento escolar será expresso numa escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez);
- A média será calculada no final do semestre utilizando-se a fórmula abaixo, conforme a Organização Didática, seção IV, art. 94:

$$MF = \frac{MAR+NF}{2} > \text{ou} = 6,0,$$

onde:

NF = nota final;

MF = média final;

MAR = médias das avaliações realizadas.

- A média será 6,0 para cada disciplina vivenciada no semestre;
- A avaliação será diagnóstica e contínua, durante todo o processo do ensino-aprendizagem do curso. A cada avaliação será realizada recuperação paralela, quando necessário, através de aula de revisão, reinsino e reavaliação;
- No término do semestre letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular para ter aprovação total no semestre;
- O estudante poderá dar continuidade ao curso no semestre seguinte mesmo ficando reprovado em até 03 (três) componentes curriculares que não sejam pré-requisitos.

11.2 Avaliação do Curso

Ao fim do segundo período de cada turma, estudantes, docentes e técnicos administrativos envolvidos serão submetidos a um questionário avaliativo, o qual deverá revelar a percepção de cada um quanto à qualidade do curso até aquele momento. As respostas serão analisadas por uma comissão de avaliação formada pelo coordenador e o profissional pedagogo do PROEJA em exercício no instituto. Os resultados serão discutidos em uma reunião dentro do primeiro mês do semestre seguinte que envolverá todos os participantes da avaliação, para que juntos possam listar ações que visem a ajustar os pontos mais críticos apontados.

12. Aproveitamento para o Ensino Técnico

O IFPE – *Campus* Caruaru poderá proporcionar aos estudantes egressos do curso proposto, objeto deste convênio, com certificação do Ensino Médio e na Qualificação Profissional, quando classificados através de processo seletivo, a oportunidade de avançar os estudos através do ingresso em Curso Técnico Subsequente. Nesse sentido, prevê-se a possibilidade do aproveitamento de componentes curriculares equivalentes cursados na qualificação profissional, de acordo com o projeto pedagógico construído.

13. Perfil do Pessoal Docente e Técnico Administrativo

As informações quantitativas e qualitativas (escolaridade, experiência profissional, formação pedagógica e regime de trabalho) do corpo docente e pessoal técnico estão descritas a seguir:

Pessoal Docente

Nº	DOCENTE	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TITULAÇÃO E CURRICULUM LATTES	REGIME DE TRABALHO	COMPONENTES CURRICULARES	EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (ANOS)
01	Antonio Nascimento de Araújo Sobrinho	Ciência da Computação	Mestre	40 horas DE	Tecnologia da Informação	8 Anos
02	Aline Brandão de Rodrigues	Psicologia	Doutora	40 horas DE	Relações Interpessoais	8 Anos
03	Fagner Diego Spíndola Correia Monteiro	Bacharelado em Economia	Mestre	40 horas DE	Matemática Financeira Básica / Processos Contábeis	4 Anos
04	Maria Daniela Carneiro Gouveia de Melo	Bacharelado em Administração	Mestre	40 horas	Introdução ao Microempreendedorismo Individual / Plano de Negócios	4 Anos

Pessoal Técnico Administrativo

Nº	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SETOR	FORMAÇÃO
01	Ana Denise Ferraz da Rosa	Setor de Psicologia	Psicologia
02	Moisés Batista da Silva Júnior	Assistente Administrativo	Ciências Contábeis
03	Paulo André Lira de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	História
04	Priscila do Nascimento Bezerra	Biblioteca	Bibliotecária
05	Jane D'arc Feitosa de Carvalho Alves Beserra	Assessoria Pedagógica	Pedagogia
06	Weydson Roberto de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Letras

14. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A infraestrutura e o material concernentes ao Ensino Médio serão de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

A infraestrutura que o IFPE – *Campus* Caruaru oferece aos docentes e estudantes para que os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso sejam alcançados, tais como instalações (laboratórios, sala de aula e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico, dentre outros, gera oportunidade de aprendizagem, assegurando a construção das competências. Ela conta com os espaços e utensílios abaixo listados:

Biblioteca

Especificação	Quantidade
Televisão	01
DVD	01
Acervo Bibliográfico (da área)	250
Mesas Individuais	08
Mesas de Estudo em Grupo	03

Sala de Aula

Especificação	Quantidade
Quadro Branco	01
Projektor multimídia, brilho 1600 lm, tipo lâmpada halógena, voltagem 110/220 v, frequência 60 Hz, tipo entrada vídeo/microcomputador, foco automático, controle remoto	01
Aparelho de ar condicionado, cap. refrigeração: 18.000 btu/h, tensão 220 v, frequência 60 Hz, quantidade de fases, 1 un. controle remoto sem fio, desumidificador	01

Laboratório de Informática

Especificação	Quantidade
Microcomputador Pentium IV 3.0 GHZ, memória 256 MB 40.0 Gb 7200 RPM, CD-RW driver de 1.44, placa de vídeo G- force 64 MB, monitor de 15	30

polegadas 40c, mouse, teclado, caixas de som	
Estabilizador 1000va, modelo progressive III sms, bivolt automático, 04 tomadas (padrão nbr14136), fusível rearmável, marca sms	30
Projektor multimídia, brilho 1600 lm, tipo lâmpada halógena, voltagem 110/220 v, frequência 60 Hz, tipo entrada vídeo/microcomputador, foco automático, controle remoto	01
Aparelho de ar condicionado, cap. refrigeração: 18.000 btu/h, tensão 220 v, frequência 60 Hz, quantidade de fases, 1 un. controle remoto sem fio, desumidificador	01
Quadro magnético branco medindo 2,50 m x 1,20 largura c/ bordas em alumínio e porta apagador	01

Acervo Bibliográfico

Especificação	Quantidade
PECI, A.; SOBRAL, F. Administração : teoria e prática no contexto brasileiro. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.	08
FERREIRA, M. P.; SANTOS, J. C.; SERRA, F. A. R. Ser empreendedor : pensar, criar e moldar a nova empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.	08
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo : transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	06
CANTUÁRIA, A. Ser MEI é legal . Rio de Janeiro: Autografia, 2019.	08
VELLOSO, F. C. Informática : conceitos básicos. São Paulo: Campus, 2004.	08
MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. Estudo dirigido de informática básica . São Paulo: Campus, 2009.	08
VASCONCELOS, Laércio. Hardware na prática . 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.	07
TANENBAUM, Andrew S. Sistemas operacionais modernos . São Paulo: Prentice Hall, 2010.	08
KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a	06

internet: uma abordagem <i>top-down</i> . São Paulo: Pearson Education, 2010.	
COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Windows 7: passo a passo. Rio de Janeiro: Bookman, 2007.	07
BRAGA, William. Informática elementar: Windows Vista + Excel 2007 + Word 2007. São Paulo: Atlas, 2007.	08
Apostila de Word. Professores de Informática. CEFET-PE. CEFET.	06
DORNELAS, José Carlos Assis. Plano de negócios, o seu guia definitivo: o passo a passo para você planejar e criar um negócio de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2011.	08
FARAH, E. O.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. Editora CENGAGE Learning, 2008.	06
BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.	07
AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. Psicologia aplicada à administração: uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Saraiva, 2005.	08
BERGAMINI, Cecilia Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas. São Paulo: Atlas, 2010.	08
BERGAMINI, Cecilia Whitaker. Psicologia do comportamento organizacional. São Paulo: Atlas, 2006.	06
DEL PRETTE, Zilda A. P.; DEL PRETTE, Almir. Psicologia das relações interpessoais: vivência para o trabalho em grupo. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.	06
FIORELLI, Jose Osmir. Psicologia para administradores: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2011.	06
FERNANDES, Almesinda Martins de O.; OLIVEIRA, Fernandes Cassio Fernandes de; SILVA, Milena Oliveira da. Psicologia e relações humanas no trabalho. Goiás: AB, 2006.	06
SEBRAE. Gestão financeira. São Paulo: EaD SEBRAE, 2017.	08
SEBRAE. Fluxo de caixa. São Paulo: EaD SEBRAE, 2016.	08
GONÇALVES PINTO, A. A.; LIMEIRA, A. L. F.; SILVA, C. A. S.; COELHO, F. S. Gestão de custos. 4. ed.. Rio de Janeiro: FGV, 2018.	06
MINICUCCI, Agostinho. Relações humanas: psicologia das relações interpessoais. São Paulo: Atlas, 2001.	08

GIMENES, C. M. Matemática Financeira . 2ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.	08
ABREU FILHO, J. C. F.; CURY, M. V. Q. Análise de projetos de investimento . Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.	06
WAKAMATSU, A. Matemática Financeira . São Paulo: Pearson, 2012.	08

15. Certificados

Após a integralização dos componentes curriculares do CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PROEJA, será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio – EJA pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (GRE – Caruaru) e o Certificado de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Caruaru*.

16. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20/12/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. Lei nº 11.892, de 29/12/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Brasília/DF: 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

_____. Resolução nº 3, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio MEC/SETEC. Catálogo dos Cursos Técnicos. (Acesso em 12/04/2009). Brasília/DF: 2008.

IFPE. Projeto político-pedagógico do IFPE: um documento em construção. Recife: IFPE, 2009.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPE. Recife: IFPE, 2009.

_____. Organização Acadêmica Institucional do IFPE. Recife: IFPE, 2010.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2000, de 5 de julho de 2000. Brasília/DF: Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2004, de 21 de janeiro de 2004. Brasília/DF: Estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de estudantes da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2005, de 3 de fevereiro de 2005. Brasília/DF: Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.

APÊNDICE A – Programas das Unidades Curriculares

Unidade Curricular: Matemática Financeira Básica	CH Total: 36h
Carga Horária Diária: 2 h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 26
Ementa: Conjuntos numéricos, sistemas de medidas, razão e proporção, regra de três, porcentagem, conceitos gerais de matemática financeira, capitalização simples e composta, desconto simples racional e bancário.	
Competências Profissionais: Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão. Adicionalmente, desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissionais.	
Conteúdos: 1. Definição de conjuntos numéricos; 2. Sistemas de medidas (massas, comprimentos e tempo). Técnicas de convenções; 3. Definição de razão e proporção/Grandezas proporcionais D e I; 4. Regra de três simples e composta; 5. Porcentagem: Conceito, Formas de escrita, Cálculo do por cento, Taxa percentual, Operações de venda com aplicação da porcentagem, Câmbio; 6. Conceitos gerais da matemática financeira, Diagrama de fluxo de caixa, regras básicas da matemática financeira; 7. Capitalização financeira simples: Critérios de capitalização simples, Fórmulas de juros simples, Montante e capital; 8. Capitalização financeira composta: Critérios de capitalização composta, Fórmulas de juros compostos, Montante e capital; 9. Desconto simples racional (por dentro) e bancário (comercial ou por fora).	
Metodologia: Exposição com apoio audiovisual, leituras, discussões, realização de exercícios de forma individual e em pequenos grupos. Uso de calculadoras e aplicativos para celular. Estudos de caso.	
Avaliação: A partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: Provas de múltipla escolha, testes, exercícios e trabalho prático com estudo de caso.	
Recursos Didáticos: Mídias digitais – Google Sala de Aula, Calculadora do Cidadão – material impresso, quadro e pincel.	
Referências Bibliográficas Básicas: GIMENES, C. M. Matemática Financeira . 2ª ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009 ABREU FILHO, J. C. F.; CURY, M. V. Q. Análise de projetos de investimento . Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018. WAKAMATSU, A. Matemática Financeira . São Paulo: Pearson, 2012.	
Referências Bibliográficas Complementares: DUARTE JÚNIOR, A. M. Análise de investimentos em projetos: viabilidade financeira e risco . São Paulo. Saint Paul, 2013. FORTES, E. de S. Análise de investimentos: tomada de decisão na avaliação de projetos . São Paulo. Saint Paul, 2014. PUCCINI, A. L.; PUCCINI, A. Matemática financeira: objetiva e aplicada . 9. ed. São Paulo, Elsevier, 2011.	

Unidade Curricular: Introdução ao Microempreendedorismo Individual (MEI) CH Total: 54h	
Carga Horária Diária: 2 h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 44
Ementa: Introdução à administração. O ambiente contextual. Funções da administração. As áreas funcionais da administração. O MEI (Microempreendedor Individual). Gestão de pessoas e equipes. Planejamento de <i>marketing</i> . Principais responsabilidades do MEI (tributos). Desafios contemporâneos.	
Competências Profissionais: Compreensão dos ambientes de negócio. Conhecimento do segmento de mercado. Riscos de negócios. Responsabilidades do microempreendedor individual.	
Conteúdos: Introdução à administração. O ambiente contextual. Funções da administração. As áreas funcionais da administração. O MEI (Microempreendedor Individual). Gestão de pessoas e equipes. Planejamento de <i>marketing</i> . Principais responsabilidades do MEI (tributos). Desafios contemporâneos (redes sociais, sociedade da imagem, colaboração, sustentabilidade).	
Metodologia: exposição com apoio audiovisual, leituras, discussões, realização de exercícios de forma individual e em pequenos grupos e seminários. Estudos de caso.	
Avaliação: Dar-se-á a partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: provas discursivas e de múltipla escolha, projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, testes, exercícios, debates, trabalhos orais.	
Recursos Didáticos: projetor, quadro, <i>software</i> gratuito Sebrae, computador.	
Referências Bibliográficas Básicas:	
PECI, A.; SOBRAL, F. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.	
FERREIRA, M. P.; SANTOS, J. C.; SERRA, F. A. R. Ser empreendedor: pensar, criar e moldar a nova empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.	
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.	
Referências Bibliográficas Complementares:	
FARAH, E. O.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. Empreendedorismo estratégico: criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.	
CANTUÁRIA, A. Ser MEI é legal. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.	

Unidade Curricular: Tecnologia da Informação	CH Total: 36
Carga Horária Diária: 2h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 26
Ementa: História da computação. História da <i>internet</i> . Tecnologia da informação. Sociedade digital. Redes	

sociais. Softwares de edição de planilhas eletrônicas.

Competências Profissionais: Manipulação de aplicativos e tecnologias de redes sociais voltadas ao empreendedorismo.

Conteúdos: História da computação: evolução dos dispositivos computacionais; História da *internet*: evolução da *internet*; Tecnologia da informação; Sociedade digital: potencial das redes sociais; Planilhas eletrônicas.

Metodologia: exposição com apoio audiovisual, realização de exercícios de forma individual e em pequenos grupos e seminários. Estudos de caso.

Avaliação: Dar-se-á a partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: provas discursivas e de múltipla escolha, projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, testes, exercícios, debates, trabalhos orais.

Recursos Didáticos: Mídias tecnológicas e apostilas digitais.

Referências Bibliográficas Básicas:

VELLOSO, Fernando Castro. **Informática:** conceitos básicos. São Paulo: Campus, 2004.

MANZANO, André Luiz N. G.; Manzano, Maria Izabel N. G. Érica. **Estudo dirigido de informática básica.** São Paulo: Campus, 2009.

VASCONCELOS, Laércio. **Hardware na prática.** 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos.** São Paulo: Prentice Hall, 2010.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet:** uma abordagem *top-down*. São Paulo: Pearson Education, 2010.

Referências Bibliográficas Complementares:

COX, J.; PREPPERNAU, J. **Windows 7:** passo a passo. Rio de Janeiro: Bookman, 2007.

BRAGA, W. **Informática elementar:** Windows Vista + Excel 2007 + Word 2007. São Paulo: Atlas, 2007.

Apostila de Word. Professores de Informática. CEFET-PE. CEFET.

Unidade Curricular: Procedimentos Contábeis Básicos	CH Total: 54h
Carga Horária Diária: 3h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 44
Ementa: Gestão financeira, fluxo de caixa, projeção, capital de giro, controle e análise de estoques, como reduzir a necessidade de capital de giro. Controle de gastos na indústria, no serviço e no comércio, componentes dos preços, gastos fixos e variáveis, vale-hora, custo da matéria-prima e tomada de decisões.	
Competências Profissionais: Reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e	

exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão. Adicionalmente, desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional.
<p>Conteúdos:</p> <p>1 – Gestão financeira, fluxo de caixa, projeção, capital de giro, controle e análise de estoques, como reduzir a necessidade de capital de giro.</p> <p>2 – Controle de gastos na indústria, no serviço e no comércio, componentes dos preços, gastos fixos, gastos variáveis, vale-hora e custo da matéria-prima, tomada de decisões.</p>
<p>Metodologia: Exposição com apoio audiovisual, leituras, discussões, realização de exercícios de forma individual e em pequenos grupos. Uso de aplicativos para celular e calculadoras. Estudos de caso.</p>
<p>Avaliação: Dar-se-á a partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: provas de múltipla escolha, testes, exercícios e trabalho prático com estudo de caso.</p>
<p>Recursos Didáticos: Mídias digitais – Google Sala de Aula – material impresso, quadro e pincel.</p>
<p>Referências Bibliográficas Básicas:</p> <p>SEBRAE. Gestão financeira. São Paulo: EaD SEBRAE, 2017.</p> <p>SEBRAE. Fluxo de caixa. São Paulo: EaD SEBRAE, 2016.</p> <p>GONÇALVES PINTO, A. A.; LIMEIRA, A. L. F.; SILVA, C. A. S.; COELHO, F. S. Gestão de custos. 4.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2018.</p> <p>Referências Bibliográficas Complementares:</p> <p>SEBRAE. Mantendo seu estoque em dia. São Paulo: EaD SEBRAE, 2017.</p> <p>CORTES, J. G. P. Introdução à economia da engenharia: uma visão do processo de gerenciamento de ativos de engenharia. São Paulo: Cengage Learning, 2012.</p>

Unidade Curricular: Plano de Negócios	CH Total: 36h
Carga Horária Diária: 5 h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: 10	CH Aulas Teóricas: 26
Ementa: Idealização do negócio. Desenvolvimento da missão, visão e valores. Análise SWOT. Aplicação da ferramenta “plano de negócios”. Apresentação do <i>pitch</i> do negócio.	
Competências Profissionais: Compreensão dos ambientes de negócio. Conhecimento de ferramentas de viabilidade de negócio. Construção do plano de negócios.	
Conteúdos: A importância do plano de negócios. O uso do <i>software</i> . Criando o plano de negócios. Buscando assessoria para o negócio.	
Metodologia: exposição com apoio audiovisual, realização de exercícios de forma individual e em pequenos	

grupos e seminários. Estudos de caso.

Avaliação: Dar-se-á a partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: provas discursivas e de múltipla escolha, projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, testes, exercícios, debates, trabalhos orais.

Recursos Didáticos: projetor, quadro, *software* gratuito Sebrae, computador.

Referências Bibliográficas Básicas:

PECI, A.; SOBRAL, F. **Administração:** teoria e prática no contexto brasileiro. 2.ed. São Paulo: Pearson, 2013.

FERREIRA, M. P.; SANTOS, J. C.; SERRA, F. A. R. **Ser empreendedor:** pensar, criar e moldar a nova empresa. São Paulo: Saraiva, 2010.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

_____. **Plano de negócios:** o seu guia definitivo. O passo a passo para você planejar e criar um negócio de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

Referências Bibliográficas Complementares:

CANTUÁRIA, A. **Ser MEI é legal.** Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

FARAH, E. O.; CAVALCANTI, M.; MARCONDES, L. P. **Empreendedorismo estratégico:** criação e gestão de pequenas empresas. São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.

Unidade Curricular: Relações Interpessoais	CH Total: 54h
Carga Horária Diária: 3 h/a	Número de Dias na Semana: 01
CH Aulas Práticas: Não se aplica	CH Aulas Teóricas: 54h
Ementa: O Homem e o Trabalho; O Relacionamento em Grupo; Liderança; A Comunicação no Trabalho; Motivação e Satisfação no Trabalho.	
Competências Profissionais: Discutir o trabalho humano em seus significados e manifestações. Compreender a importância das relações humanas no contexto do trabalho. Desenvolver uma postura profissional crítica, que possibilite trabalhar em equipe de forma organizada, eficiente e ética.	
Conteúdos: 1. O Homem e o Trabalho: 1.1 Problemática do Conceito de Trabalho; 1.2 As Transformações no Mundo do Trabalho; 1.3 Relações Humanas no Trabalho. 2. O Relacionamento em Grupo: 2.1 Noções gerais sobre grupo; 2.2 Como participar adequadamente de um grupo de trabalho; 2.3 O desenvolvimento de equipes de trabalho eficientes; 2.4 Conflito. 3. Liderança; 4. A Comunicação no Trabalho; 5. Motivação e Satisfação no Trabalho.	
Metodologia: exposição e debate com apoio audiovisual, leituras, discussões, realização de exercícios de forma individual e em pequenos grupos e seminários.	
Avaliação: Dar-se-á a partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teóricas e práticas/vivenciais, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais	

como: provas discursivas, trabalhos em grupo, relatórios, pesquisas, seminários, exercícios, debates, trabalhos orais.

Recursos Didáticos: Mídias digitais, textos, quadro.

Referências Bibliográficas Básicas:

AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. **Psicologia aplicada à administração:** uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Saraiva, 2005.

BERGAMINI, Cecilia Whitaker. **Psicologia aplicada à administração de empresas.** São Paulo: Atlas, 2010.

_____. **Psicologia do comportamento organizacional.** São Paulo: Atlas, 2006.

Referências Bibliográficas Complementares:

DEL PRETTE, Zilda A.P.; DEL PRETTE, Almir. **Psicologia das relações interpessoais:** vivência para o trabalho em grupo. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

FERNANDES, Almesinda Martins de O.; OLIVEIRA, Cassio Fernandes de; SILVA, Milena Oliveira da. **Psicologia e relações humanas no trabalho.** Goiás: AB, 2006.

FIORELLI, Jose Osmir. **Psicologia para administradores:** integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2011.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações humanas:** psicologia das relações interpessoais. São Paulo: Atlas, 2001.

ANEXOS

ANEXO I – Portaria nº 188/2019-DGCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCC N° 188, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Designa comissão

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 874/2010-GR, nomeada pela Portaria n° 563/2016-GR, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de qualificação profissional em **microempreendedorismo individual** na modalidade Proeja, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Antônio Nascimento de Araújo Sobrinho	1998494	Campus Caruaru	Coordenador
Jane D'arc Feitosa de Carvalho Alves Beserra	1892316	Campus Caruaru	Pedagoga
Paulo André Lira de Carvalho	1753726	Campus Caruaru	TAE
Weydson Roberto de Souza	2269590	Campus Caruaru	TAE
Aline Brandão de Rodrigues	1665246	Campus Caruaru	Docente
Maria Daniela Carneiro Gouveia de Melo	1120121	Campus Caruaru	Docente
Rodrigo Fernandez Pinto	1832885	Campus Caruaru	Docente
Fagner Diego Spíndola Correia Monteiro	2320936	Campus Caruaru	Diretor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Art. 2º Compete à Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de qualificação profissional em microempreendedorismo individual na modalidade Proeja:

- Organização, coordenação e articulação para elaboração de Projeto Pedagógico de curso (PPC) de qualificação profissional em microempreendedorismo individual na modalidade Proeja

Art. 3º A comissão terá duração de 120 dias e se reunirá quinzenalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Coordenador.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de três integrantes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Coordenador.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Direção de Ensino, pertinente à comissão, por meio de e-mail, quando solicitado;

Art. 5º Caberá à Direção de Ensino prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Coordenador, quando necessário, submeter à diretora-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de qualificação profissional em microempreendedorismo individual na modalidade Proeja instituída por meio da Portaria IFPE/DGCC nº 188, de 09/10/2019.

Art. 8º Essa Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 9º Revoga-se disposições contrárias.

ELAINE
CRISTINA DA
ROCHA SILVA

Assinado de forma digital por ELAINE
CRISTINA DA ROCHA SILVA
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Pessoa
Física A3, ou=ARSERPRO,
ou=Autoridade: Certificadora
SERPRO/ACF, cn=ELAINE CRISTINA DA
ROCHA SILVA
Dados: 2019.10.09 12:20:54 -03'00'

Diretora-geral do *Campus Caruaru*

ANEXO II– Parecer nº 20/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS CARUARU

PARECER N° 29/2020 – Assessoria Pedagógica Caruaru - IFPE
INTERESSADO: Direção de Ensino Campus Caruaru
ASSUNTO: PPC Microempreendedor Individual – Proeja

I. HISTÓRICO

O Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual PROEJA foi analisado pela Assessoria Pedagógica PRODEN-IFPE e retornou para que a Comissão de Elaboração realizasse algumas alterações descritas no parecer nº 113/2020, datado em 11/08/2020.

II. ANÁLISE

A Assessoria Pedagógica analisou O Projeto Pedagógico de Curso – PPC de Microempreendedor Individual do Proeja, tendo como base a Organização Acadêmica Institucional, as Orientações Gerais Para Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/1996), além de outros documentos institucionais. Verificamos que a Comissão de Elaboração do **Projeto Pedagógico de Curso – PPC de Microempreendedor Individual do Proeja** realizou as alterações citadas no parecer nº113/2020 da Assessoria Pedagógica PRODEN-IFPE.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto a Assessoria Pedagógica do *Campus* Caruaru emite o presente parecer, pois, conclui que as solicitações do parecer nº113/2020 da Assessoria Pedagógica PRODEN-IFPE referente ao Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional de Microempreendedor Individual PROEJA foram atendidas.

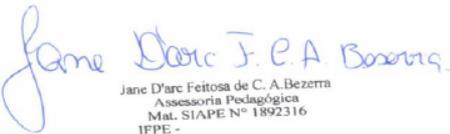
A Direção de Ensino e Direção Geral do Campus Caruaru dever á reencaminhar o Processo do Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional de Microempreendedor Individual PROEJA de forma Física e Digital para a Pró-Reitoria de Ensino para nova análise e possível encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.

No Processo do Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual PROEJA devem conter os documentos abaixo relacionados:

- a) Documento I: Projeto Pedagógico Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual PROEJA;
- b) Documento II: Portaria nº 188/2019- DGCC referente Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual PROEJA do IFPE *Campus* Caruaru;
- c) Documento III: Plano de Trabalho referente a parceria do Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia de Pernambuco com a Secretaria de Educação de Pernambuco, para ofertas dos Cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA na forma Concomitante;
- d) Documento IV: Termo de Convênio e Cooperação Técnica;
- e) Documento V Parecer Pedagógico nº 29/2020/ Assessoria Pedagógica do *Campus* Caruaru;
- f) Documento VI – Despacho de Aprovação da Direção de Ensino do Campus Caruaru;
- g) Documento VII – Despacho de Aprovação da Direção Geral do Campus Caruaru.

Nestes termos é o parecer.

Caruaru, 02 de setembro de 2020



Jane D'arc Feitosa de C. A. Bezerra
Assessoria Pedagógica
Mat. SIAPE Nº 1892316
IFPE -